

REGULAMENTO SORTEIO CONSÓRCIO – CONSORCIADOS

Sicoob Consórcios

DAS DEFINIÇÕES

O presente documento estabelece as regras gerais para a premiação dos consorciados que adquirirem cotas de consórcio no Sicoob Norte Sul no período compreendido entre 01/11/2023 a 31/12/2023. Essa iniciativa é promovida pela Cooperativa de Crédito Sicoob Norte Sul LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.876.918/0001-24, com sede na Pça. Simões Filho, Centro, Gandu-Ba.

DO OBJETIVO, VIGÊNCIA E PRODUTOS**1 OBJETIVO**

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer critérios de participação e realização do sorteio de prêmio, que visa incentivar a aquisição de cotas de consórcio no Sicoob Norte Sul, premiando 01(um) consorciado que adquirir cotas de consórcio no período estabelecido.

1.1 VIGÊNCIA

O prazo para aquisição de cotas de consórcios participantes do sorteio será de 01/11/2023 a 31/01/2024.

1.2 DATA E PLATAFORMA DO SORTEIO

Para métrica de sorteio, será utilizado o número do contrato de cada consorciado, que será sorteado no site: <https://sorteador.com.br> na data 26/02/2024. Os números serão disponibilizados no site, onde o mesmo ficará encarregado de selecionar o ganhador.

1.3 PRODUTOS PARTICIPANTES

- Sicoob Consórcio

2 DO PRÊMIO

Ao consorciado que atenda aos critérios de elegibilidade previstos no item 2.1, será entregue como prêmio o seguinte item:

- Celular Iphone 14, 128 GB, marca Apple.

2.1 ELEGIBILIDADE DO CONSORCIADO

- Ser cooperado e adimplente com o Sicoob Norte Sul;;
- Para critério de apuração da premiação será considerada a proposta sorteada que esteja com a 1º parcela paga;
- Que estejam adimplentes com o produto Sicoob Consórcio;
- Em caso de possuir qualquer tipo de inadimplência na cooperativa, mesmo que sorteado, o consorciado estará automaticamente desclassificado.

2.2 DAS REGRAS PARA A PREMIAÇÃO

- Os resultados externos da campanha serão divulgados até o último dia útil de fevereiro de 2024.
- Não serão elegíveis para concorrer ao sorteio o consorciado que seja empregado, estagiário, diretor, presidente ou conselheiro do Sicoob.
- O prêmio não poderá, sob hipótese alguma, ser convertido em dinheiro.
- Cada cota de consórcio adquirida no período previsto no tópico 1.1, implicará em um número da sorte para o consorciado.
- A cota de consórcio precisa está ativa no período do sorteio.
- Antes do início dos sorteios a lista de cooperados participantes será impressa e assinada pelos membros da Diretoria Executiva, na presença de duas testemunhas presentes no local.

2.3 O Sicoob Norte Sul reserva, desde já, o direito de solicitar ao cooperado contemplado, a assinatura no *Termo de Entrega de Prêmio* e autorização do uso de imagem nas redes sociais da Cooperativa, conforme Anexo I deste Regulamento.

3 DIVULGAÇÃO DO NOME E IMAGEM DO CONTEMPLADO

3.1 O ganhador contemplado no sorteio autoriza a utilização de nome e imagem pelo Sicoob Norte Sul, de forma gratuita e por prazo indeterminado, com a finalidade de divulgação do resultado, em todos os canais de mídia, internos e externos da Cooperativa, próprios ou de terceiros vinculados.

3.2 O ganhador do sorteio se compromete a assinar o Termo de Consentimento de Uso de Imagem, conforme Anexo II deste regulamento, no momento de recebimento do prêmio, a fim de cumprimento da LGPD, por ambas as partes.

4 RECLAMAÇÕES DÚVIDAS E/OU CONTROVÉRSIAS

4.1 Eventuais reclamações, dúvidas ou controvérsias quanto a este regulamento, bem como a qualquer evento decorrente deste sorteio, deverão ser encaminhados e resolvidos pela Diretoria Executiva do Sicoob Norte Sul, pelo telefone 75 3631-7110, através do e-mail 3244@sicoob-ba.com.br

4.2 Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pelo Conselho de Administração do Sicoob Norte Sul.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Esta ação poderá ser suspensa, cancelada ou alterada mediante aviso prévio, por motivo de força maior ou por quaisquer causas que estejam fora do controle das instituições envolvidas e/ou comprometam a realização da iniciativa.

5.2 A simples participação na campanha implica aceitação total e irrestrita de todos os termos previstos neste Regulamento.

Gandu/BA, 30 de Novembro de 2023

Gabriel dos Santos Chagas
Diretor de Relacionamento

Magna Gomes Matos
Diretora Administrativa

regulamento revisado 1-páginas-1 pdf

Código do documento 4e7c8d16-b2d8-4b93-a345-49ed4f3e07b9



Assinaturas



Gabriel dos Santos Chagas
gabriel.chagas.3244@sicoob-ba.com.br
Assinou



MAGNA GOMES MATOS
magna.matos.3244@sicoob-ba.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Nov 2023, 10:02:32

Documento 4e7c8d16-b2d8-4b93-a345-49ed4f3e07b9 **criado** por FELIPE GALDINO OLIVEIRA SOUZA (23e102e1-e626-465f-aa23-579fa9bbf7df). Email:felipe.souza.3244@SICOOB-BA.COM.BR. - DATE_ATOM: 2023-11-30T10:02:32-03:00

30 Nov 2023, 10:03:31

Assinaturas **iniciadas** por FELIPE GALDINO OLIVEIRA SOUZA (23e102e1-e626-465f-aa23-579fa9bbf7df). Email: felipe.souza.3244@SICOOB-BA.COM.BR. - DATE_ATOM: 2023-11-30T10:03:31-03:00

30 Nov 2023, 10:17:59

GABRIEL DOS SANTOS CHAGAS **Assinou** (16a3db70-ebca-4601-a10a-42537318faa0) - Email: gabriel.chagas.3244@sicoob-ba.com.br - IP: 179.97.244.122 (122-244-97-179-dynamic-user.mma.com.br porta: 17984) - **Geolocalização**: -12.966269 -39.267479 - Documento de identificação informado: 020.255.185-79 - DATE_ATOM: 2023-11-30T10:17:59-03:00

30 Nov 2023, 10:29:12

MAGNA GOMES MATOS **Assinou** (5c65c721-a895-48bb-85a1-97b23c2eef50) - Email: magna.matos.3244@sicoob-ba.com.br - IP: 177.50.208.200 (177.50.208.200 porta: 46798) - Documento de identificação informado: 975.463.725-34 - DATE_ATOM: 2023-11-30T10:29:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):de5475cd9880c4301e125c8759bf911d9834970630a9499816928d3ef9205b9b

(SHA512):c5827c48e2250c0fbd8459bd4e1e9a3433e6f7b5bb999d3b751f7114d044102d315a306d7dd5ebd313a973f701c5f765f8338e82a0fc9df40f7047584d04e95

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de November de 2023,
10:39:37



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign